



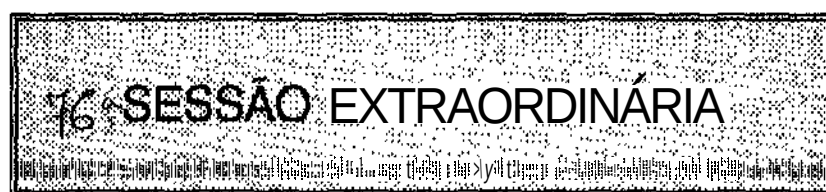
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



28 laudas f. 1º)

DATA: 01/12/94

HORA: 15:38h - ao

16:28h

publicação confida PP ach no 221, de 2/12/94 (supl.) (01)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SOMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 76ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE
DEZEMBRO DE 1994.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 314/94 do Sr. Governador do Distrito Federal. ✓
- Ofício nº 606/94 do Sr. Presidente do TRE/DF. ✓

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM, 1ª Discussão e votação, em 19º turno, do Projeto de Lei nº 1500, de 1994, de autoria do Executivo local. ✓

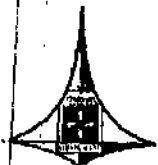
1.4 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária à realizar-se em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM, Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1500, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1500, de 1994, de autoria do Executivo local.

1. - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

①

TAQUI.: SABA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 15 38 Nº: F.05.1

DATA : 01.12.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Há número regimen
tal, está aberta a presente sessão,

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos tra
balhos.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura
do mesmo:

É lido o seguinte:

Mensagem nº 314/94

S/Lu

13

LIRO CH
01/12/94

2

MENSAGEM

Nº 314/94-GAG

Brasília, 01 de dezembro de 1994.

M E N S A G E M

Exmº Sr. Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres membros dessa Augusta Câmara Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Governo do Distrito Federal a atribuir domínio útil de bens imóveis, que foram objeto de desapropriação ou de desapropriação em comum com terceiros.

2. Essa ilustre Casa tem revelado sensibilidade e assegurado decidida contribuição no sentido de viabilizar a regularização dos parcelamentos, na forma de loteamentos, existentes no Distrito Federal. Este Projeto de Lei é mais uma medida necessária a possibilitar a regularização daqueles loteamentos, já implantados e consolidados, em terras, que foram objeto de desapropriação.

3. A fora as questões urbanísticas e ambientais que envolvem a regularização dos loteamentos, existem núcleos populacionais que constituem verdadeiros bairros, que acrescentam à sua regularização, problemas de ordem fundiária: estão em terras desapropriadas ou em terras desapropriadas em comum com terras particulares.

4. A solução jurídica encontrada para a questão foi aplicar-se o instituto da enfiteuse, previsto nos artigos 678 a 694 do Código Civil.

5. Aliás, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 47, parágrafo 1º, prevê que os bens imóveis do Distrito Federal, poderão ser objeto de aforamento, em virtude de lei.

6. Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 49, das Disposições Transitórias, prevê o uso do instituto da enfiteuse em imóveis urbanos da União Federal.

(X4)

(3)

,02

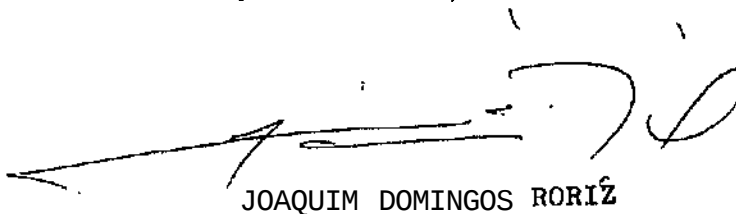
Dest'arte, o projeto de lei é constitucional e c le gal em face das disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal.

7. É uma solução aceitável uma vez que o possuidor terá a segurança jurídica do bem imóvel, tendo em vista que o contrato de enfiteuse ou aforamento é inscrito em cartório imobiliário; transmi te-se por herança.

8. Por seu turno o interesse público é resguardado, con siderando-se que o Distrito Federal continua proprietário do bem imó vel; o particular terá que pagar os impostos ônus sobre o imóvel; o repasse do contrato so pode ocorrer mediante autorização do DF; o particular pagará quantia certa anualmente; bem como, no caso de re passe do contrato, o erário público, receberá laudêmio sobre o valor do preço da aquisição.

Submeto o projeto à lúcida consideração dessa Augus ta Casa, tomo a liberdade de encarecer urgência, na apreciação e vo tação da matéria, dado a sua relevância.

Respeitosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

95
4

PROJETO DE LEI Nº , DE DE 1994,

Autoriza o Governo do Distrito Federal a atribuir o domínio útil de bens imóveis, que forem objeto de desapropriação ou de desapropriação em comum com terceiros,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta,

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal, através da TERRACAP, autorizado a atribuir o domínio útil de bens imóveis, que forem objeto de desapropriação ou de desapropriação em comum, aos legítimos possuidores de imóveis, a qualquer título, mediante pagamento, ao erário do Distrito Federal, a título de foro, de quantia certa anual, calculada com base na pauta do imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 2º - O domínio útil dos bens imóveis será atribuído mediante contrato regido pelas normas de direito público e, no que for cabível, pelas disposições dos artigos 678 a 694 do Código Civil.

Art. 3º - O contrato de enfiteuse somente será permitido para imóveis, parcelados sob qualquer forma, com áreas iguais ou inferiores a 1 (um) hectare.

26

Art. 4º - Na hipótese de transferência do contrato de enfiteuse a terceiro, o Governo do Distrito Federal cobrará lau
dêmio, na mesma proporção do Imposto de Transmissão de Bens Imo
veis.

Parágrafo Único - As parcelas arrecadadas constituirão
FUNDO DE RESERVA, que fica criado por esta Lei, destinado a pro
gramas de preservação do meio ambiente,

Art. 5º - O contrato de enfiteuse, elaborado pela
TERRACAP, será submetido a aprovação do Governo do Distrito Fe
deral.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

6

TAQUI.: Luciana

Ana Luísa

DATA: 01/12/94

fran
Sandra
Shila

REVISOR': Geraldo

ORADOR:

HORA: 15:40 Nº: E.6/01

15:42

E.7/01

44
46
48

8/1
9/1
10/11

~~Mensagem nQ 314/94~~

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Concedo a palavra ao Depu-
tado Cícero Miranda.

O SR. CÍCERO MIRANDA (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-
sidente, solicito que a sessão seja suspensa por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Deferido o pedido de V. Ex^a.

(Suspensa às 15h40min, a sessão é reaberta às 16h02min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

7

TAQUI.: Lígia

REVISOR: Alzira

HORA: 16:00 Nº: E.16/1

DATA: 01/12/94

ORADOR:

(Assume a Presidência o Sr, Deputado Benício Tavares.)

s/Dione



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

8

TAQUI.: DIONE REVISOR: ALZIRA HORA: 16:02 Nº: E.17.1

DATA: 12.12.94 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Esgotado o tempo destinado ao *Pequeno* Expediente.

Presentes na Casa 12 Srs. Deputados.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Peço a *palavra*, pela ordem.

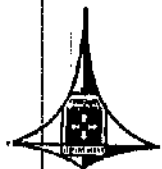
O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS.) - Sr. Presidente, solicito a *inversão* da pauta, para que o item nº 4 seja discutido e votado em *primeiro* lugar. Trata-se do Projeto de Lei nº 1500/94, de autoria do Executivo Local.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deferido o pedido.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: DIONE

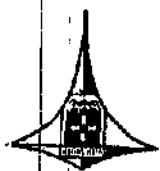
REVTOR: ALZIRA

HORA: 16:02 Nº: E.17.2

DATA: 1º 12 94

ORADOR :

O SR. PADRE JONAS (PP.Pela ordem, sem revisão do orador.) -
Sr, Presidente, revendo as matérias previstas para esta sessão extraordinária, percebi que não constam os projetos por mim solicitados para figurar na Ordem do Dia desta sessão. são projetos que versam sobre a reciclagem em Samambaia e sobre a questão do pólo industrial não poluente, nas cidades satélites do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

10

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 16:04 Nº: E. 18.1

DATA: 19 11 94

ORADOR: Padre Jonas

Ha, também o projeto de nossa autoria, juntamente com o ex-Deputado Maurílio Silva, sobre a reciclagem nas microbacias, de interesse urgente para Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Estudaremos a matéria e, em seguida, daremos uma resposta ao nobre Deputado Padre Jonas.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do Item nº 4.

ITEM Nº 04

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei na 1500, de 1994, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)".

Autor : Executivo Local.

Relatores: Deputado Manoel de Andrade - CCJ

Deputado Aroldo Satake - CE0F

Deputado - CAS

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Relator, Deputado Manoel Andrade, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

11

TAQUI.: CRISTIANE	REVISOR: ALZIRA	HORA: 16.06 Nº: E.19.1
PATA: 01.12.94	ORADOR; Manoel de Andrade	

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PP. Para emitir parecer.) -

O Projeto de Lei autorizativo de abertura de crédito Suplementar e especial originário do Poder Executivo, consoante Mensagem Governamental supraindicada, escuda-se na ampla exposição apresentada ao Excelentíssimo Senhor Governador, pelo Secretário da Fazenda através do ofício 046/94 - GAB/SEFP - Este ofício assinala a necessidade do crédito para atender as despesas relacionadas com o pagamento de pessoal dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, durante o mês de novembro do exercício em fluência.

tf* mencionadas despesas nos termos do art. 29 do Projeto de Lei em pauta, visa como bem ressalta, atender a programação constante do Anexo II.

TAQUI: Cristiane

Revisor: Alzira

Hora 16:06

Nº E.19.2

01.12.94

OKADOE: Manoel de Andrade

(12)

↳ Observa a justificação da Secretaria da Fazenda quanto aos recursos necessários, ora solicitados, decorrentes do excesso de arrecadação, na conformidade do excesso de arrecadação recebido do Tesouro.

Considerando a importância da matéria, o Chefe de Poder Executivo solicita da Câmara Legislativa o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal. A matéria é submetida à consideração desta CCJ Para o parecer desta relatoria.

Versando o projeto em análise sobre crédito necessário conforme a exposição apresentada no sentido de atender as necessidades de Administração do Distrito Federal, inclusive com pagamento de despesa pessoal, enquadrando-se exata e perfeitamente nas normas constitucionais que regem a matéria, consoante o art. 32 I 1º, conjugado com o art. 30 de Carta Magna em vigor.

No mesmo sentido a proposição se arrima na Lei Orgânica do Distrito Federal, não somente no que concerne a sua competência privada prevista no art. 15 inc. I e IX, como na competência concorrente disciplinada no art. 17 da referida Lei Maior.

Entretanto, na esfera da competência Interna cabe ao Poder Executivo, a iniciativa do processo legislativo com fundamento no art. 100 inc. VII, sendo de todo procedente a solicitação de urgência do art. 73, em que se arrima a Mensagem Governamental.

Nenhum óbice ou impedimento existe na legislação ordinária federal ou distrital para que o Poder Executivo possa se

01.12.94

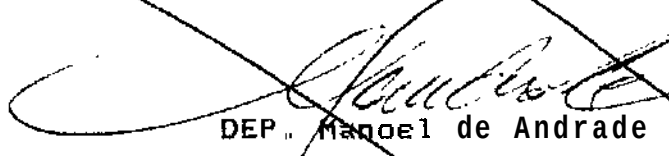
Orador: Manoel de Andrade

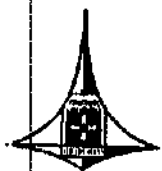
utilizar de crédito B que resultam do excesso da arrecadação das receitas do Tesouro. Ampara-se ainda o Poder Executivo com inteira adequação na vigente Lei 651 de 17/01/90.

Pelos fundamentos legais invocados consideramos o Projeto em pauta de manifesta e inteira procedência na esfera de sua constitucionalidade e legitimidade.

Por todo o exposto K ante a fundamentação aplicável, constatamos que foram devidamente preenchidos os requisitos substanciais da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além da adequada técnica legislativa, pelo que optamos pela inteira aprovação do presente Projeto autorizativo, na esfera desta Comissão de Constituição e Justiça..

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e
Justiça em Brasília, em _____ de _____ de 1994.


DEP. Manoel de Andrade
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: JACQUELINE

REVISOR: ALZIRA

HORA: 16h08' Nº: E-20/1

DATA: 01/12/94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares.) - Em discussão.

Não havendo ^{mais} quem queira discutir, ^{marco a discussão}, [Em votação] Os Deputados que

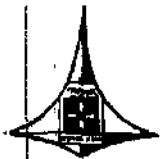
votarem "sim" estarão aprovando o ^{parecer} projeto, os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.

Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/SABA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

TAQUI.: Luciana
Sabá

REVISOR: M. Stein

HORA: 16:12 Nº: E.22/01
16:10 E.21/01

DATA: 01/12/94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 14 votos SIM, 10 ausências,

O parecer foi aprovado.

Concedo a palavra ao Deputado Aroldo Satake para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

s/Ana Luisa

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 794

Sobre o Projeto de Lei nº 1500/94.

Autor: Poder Executivo
Relator: Dep. Aroldo Satake

I - Relatório

Atendendo da presente iniciativa, o Poder
(Executivo) solicita autorização para abrir ao orçamento
fiscal de seguridade social crédito suplementar no valor
total de R\$ 9.466.700,00, para atender as despesas
constantes no anexo I.

Propõe ainda a abertura de crédito especial
no valor de R\$ 17.000,00 para atender a programação
funções no Anexo II.

Os recursos que viabilizarão a presente
proposição serão oriundos do excedente de arrecadação.

É o relatório.

II - Voto

A proposta não apresenta nenhum óbice quer
seja do ponto de vista da Lei Orgânica, da LDO, do Plano
Plurianual ou do Orçamento Anual.

Diante do exposto, somos favorável à aprovação
do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12/94

Dep. AROLD O S A T A K E



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA B APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(17)

TAQUI.: ANA LUISA

REVISOR: STEIN

HORA: 16:14 Nº: E-23/2

DATA: 01 12.94

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - *(O Parecer é favorável.)*
- Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer;
os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos
Deputados.

(Procede-se à chamada)

1 Segue Fran)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA



TAQUIL.: FRAN

REVISOR: STEIN

HORA: 16h16 Nº: E - 24/1

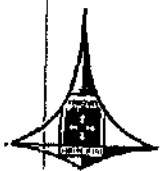
DATA: 01/12/94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Mesa vai anunciar

o resultado da votação: 14 votos SIM; ausências 10.

S/Sandra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOTO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: SANDRA

REVISOR: M.STEIN

HORA: 16:18 Nº: 0.25.1

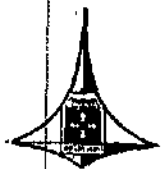
DATA: 01.12.94

ORADOR: O SR. PADRE JONAS

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para proferir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PADRE JONAS -Escutando os companheiros da Comissão, atento à exposição das Comissões que nos antecederam e vendo a planilha da aplicação da verba que seria autorizada através do Poder Executivo, abrindo o crédito especial suplementar no valor de 9.766.700 reais, achamos por bem e de importância fundamental que fosse aprovado esse projeto do Executivo, através desta Casa, dadas as conseqüências sociais favoráveis, resultantes da aplicação, previstas nas planilhas que justificam esse pedido dessa verba.

[Portanto, nosso parecer é favorável de acordo com o conteúdo e com o parecer das



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

20

TAQUIL.: SANDRA

REVISOR:M. STEIN

HORA:16;18 Nº0-25/2

DATA : 09/12/94

ORADOR: O SR. PADRE JONAS

comissões que nos precederam.

É o nosso parecer.

S/SHEILA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(21)

TAQUI.: SHEILA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 16h20' No. E. 26.1

DATA: 12.12.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro
a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal
dos Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NEY

REVISOR: ARNAUD

HORA: 16h22 Nº: E.27.1

DATA: 1º.12.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 15 votos SIM; ausências 9.

O Parecer está aprovado.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

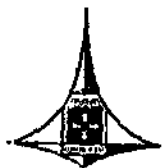
Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto, em primeiro turno; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(^h Chamada nominal)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR PE TAQUIGRAFIA

(23)

TAQUI.: Cláudia

REVISOR: Arnaud

HORA: 16:24 Nº: E-28-1

DATA: 1/12/94

~~ORADOR: Benício Tavares~~

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 14 votos SIM; ausências 10.

O Projeto de lei está aprovado em primeiro turno.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, requiero a dispensa do interstício para a votação em segundo turno, dada a urgência da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere o requerimento de V.Ex^a, devido à urgência da matéria.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

24

TAQUI.: Cláudia

REVISOR: Arnaud

HORA: 16:24 Nº: E-28-2

DATA: 1/12/94

ORADOR: Peniel Pacheco

são do orador.) - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta, para que, tão

logo ^{seja} votada em segundo turno a presente matéria, pudéssemos votar o item 10,

um projeto de lei de autoria do nosso nobre colega Cícero Miran-

da.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deferido, De-

putado.

S/ HONDA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(V5)

TAQUI.: Honda

REVISOR: Arnaud

HORA: 16,26 Nº: 29/1

DATA: 1º.12.94

ORADOR:

{ Sobre a mesa Expe-

diente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte:

Taq: Honda

Revisor: Arnaud

Hora: 16,26

29/2

12.12.94

12.12.94

26

N

Ofício-GP Nº 606 /94

Brasília-DF, de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com o intuito de; considerando que este Tribunal fará realizar, às 10:00 horas do dia 18 de dezembro, no auditório Planalto do Centro de Convenções, Sessão Especial que terá por objetivo a Diplomação dos Candidatos eleitos nos pleitos de 03 de outubro e 15 de novembro próximos passados - demandar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, através de seu cerimonial, o apoio logístico e operacional necessário ao bom andamento dos trabalhos, garantindo a solenidade supramencionada o zelo e a atenção merecidos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Desembargador 
NATANAEL CAETANO FERNANDES
Presidente do TRE/DF

Excelentíssimo Senhor

Deputado **BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A //



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SECTOR DE TAQUIGRAFIA

(77)

TAQUI.: Honda

REVISOR: Arnaud

HORA:10,26 Nº: 29/3

DATA: 1º.12.94

ORADOR:

O SR AROLDO SATAKE - Sr. Presidente, peço a palavra
pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - Tem a palavra o Depu-
tado Aroldo Satake.

O SR AROLDO SATAKE (PP. Pela ordem.) - Sr. Presidente,
gostaria que também fosse incluído na Ordem do Dia da próxima sessão
extraordinária o Item nº 13.

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - Já está incluído,
nobre Deputado.

I — PEQUENO EXPEDIENTE

I.1 — COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 314/94, de autoria do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Encaminha projeto de lei que 'Autoriza o Governo do Distrito Federal a atribuir o domínio útil de bens imóveis que forem objeto de desapropriação ou de desapropriação em comum com terceiros'".

- Ofício nº 606/94, do Sr. Presidente do TRE/DF, que "Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através de seu Cerimonial, apoio logístico e operacional necessário à realização da cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos nos pleitos de 3 de outubro e 15 de novembro, que ocorrerá neste Tribunal, no dia 18 de dezembro".

II — ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1500, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Mampel de Andrade. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1500, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)".
APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 3: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1500, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e seis mil & setecentos reais)". APROVADA por votação simbólica.

II T— COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Convocação do Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1456, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1494, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1ª P. turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 4: Discussão e votação, em 5º turno, do Projeto de Lei nº 1503, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão e votação, em 5º turno, do Projeto de Lei nº 877, de 1993, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

ITEM 6: Discussão e votação, em 5º turno, do Projeto de Lei nº 1495, de 1994, de autoria do Deputado Cícero Miranda.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1291, de 1994, de autoria do Deputado Manoel de Andrade.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1501, de 1994, de autoria do Deputado Cícero Miranda.

ITEM 9 B Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1477, de 1994, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 186, de 1994, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 11: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 434, de 1994, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 12a Discussão e votação, em 3ª P. turno, do Projeto de Lei nº 1489, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 13: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1498, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 14: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1994, de autoria do Executivo local.

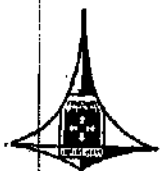
ITEM 15: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1454, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1237, de 1994, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

IV — ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(28)

TAQUI.: GRACIETE

REVTSOR: ARNAUD

HORA: 16h28 Nº: 0.30.1

DATA: 1.12.94

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

A Presidência encerra esta sessão e convoca outra, para imediatamente após esta, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1500 e o restante da pauta desta sessão.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h28min.)